



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Tabatinga

BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 02 – FEVEREIRO/2022

15 de Novembro

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

de 1889

IFAM – *Campus* Tabatinga
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde
CEP 69640-000 | Fone: (97) 3412-5142 | 5281
www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

Jaime Cavalcante Alves
REITOR *pro tempore* do IFAM

Nicolas Andretti de Souza Neves
DIRETOR GERAL DO IFAM CAMPUS TABATINGA

Wankmar Carvalho Mafra
CHEFE DE GABINETE

Antônia Marinês Goês Alves
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Kleyton Sérgio da Silva
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos
desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade
(Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

IFAM – *Campus* Tabatinga
Rua Santos Dumont, S/N, Vila Verde
CEP 69640-000 | Fone: (97) 3412-5142 | 5281
www2.ifam.edu.br/campus/tabatinga



PORTARIAS

PORTARIA Nº 009–GD/IFAM/CTB/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO Nº 001/COLDI/IFAM, de 25 de janeiro de 2022;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR, o início do ano letivo 2022, no dia 14 de fevereiro de 2022 no âmbito do IFAM/*Campus* Tabatinga.

a) O período letivo da atividade remota (14/02/2022 a 13/03/2022) poderá ser na forma híbrida ou presencial, dependendo das condições sanitárias e da realidade educacional do *campus*, mediante a avaliação COMITÊ LOCAL responsável pelo Planejamento, Acompanhamento, Controle e Ações de prevenção da COVID-19.

II – DETERMINAR, a partir de 02 de fevereiro de 2022, o retorno às atividades presenciais para todos os servidores.

a) Na forma híbrida e escalonada, conforme previsto nas Resoluções nº 58 e 70-CONSUP/IFAM, de 31/08/2021 e 01/10/2021, respectivamente, após o período de férias, conforme calendário acadêmico do *campus*.

b) Fica excetuado da obrigatoriedade o servidor que requerer garantia e obtiver anuência de enquadramento em grupo de risco, conforme o regramento da IN nº 19/2020 e nº 21/2020, em seu art. 4º-B.

III - DETERMINAR que os servidores no âmbito do IFAM/*Campus* Tabatinga:

a) Deverão respeitar as orientações gerais da Portaria nº 1565, de 18/06/2020, do Ministério da Saúde, que visa à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, bem como do protocolo da Comissão Técnica para Planejamento e Retorno das Atividades Acadêmicas e Administrativas do IFAM/*Campus* Tabatinga, constituída pela PORTARIA Nº 184–GD/IFAM/CTB/2020, de 23 de julho de 2020.

IV - AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-DEPE e ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-DAP para que acompanhem e tomem as providências que se fizerem necessárias.

V - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga



PORTARIA Nº 010–GD/IFAM/CTB/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000024/2022-19, de 02 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 4375/2022** da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/CTB, de 03 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3160933	GEOVÁ BEZERRA GUIMARÃES	27/01/2020 a 26/01/2022	DI-01	DI-02	27/01/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 011–GD/IFAM/CTB/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000019/2022-06, de 25 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 4373/2022** da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/CTB, de 03 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:



I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3161499	FRANTCHESCO PORCIÚNCULA DIAS PINTO	20/01/2020 a 19/01/2022	DI-01	DI-02	20/01/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 012–GD/IFAM/CTB/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000020/2022-22, de 25 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 4380/2022** da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/CTB, de 03 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora abaixo identificada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3162463	PATRICIA OLIVEIRA DE FREITAS	20/01/2020 a 19/01/2022	DI-01	DI-02	20/01/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 013–GD/IFAM/CTB/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo: 23443.001528/2022-14, de 31 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO, responsáveis pela aquisição de RAÇÕES E ITENS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - *Campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Integrante Requisitante	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	2195206
Integrante administrativo	Aracely Peres Ospina	TAE	1381694
	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010
Integrante Técnico	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	2195206

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 014–GD/IFAM/CTB/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo: 23443.001339/2022-33, de 26 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO para contratação de empresa de prestação de serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA DO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, para atender as necessidades do Instituto Federal do Amazonas - *Campus* Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Integrante Requisitante	Alcemir Soares da Silva	TAE	2113999



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
BOLETIM DE SERVIÇO nº 02/2022, terça-feira, 1º de março de 2022



Integrante Administrativo	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010
Integrante Técnico	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 015–GD/IFAM/CTB/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 3061/2022 - DAP/CTB** referente ao PROCESSO: 23443.013023/2021-11, de 05 de agosto de 2021.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE RECEBIMENTO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS DISCENTES DO **CAMPUS TABATINGA - PNAE/2021**. A equipe ficará responsável pela conferência e ateste, conforme Termo de Referência, bem como a organização, distribuição e relatório final para prestação de contas.

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Presidente	Antônia Marinês Góes Alves	Docente	1798967
Membro Técnico	Renata Gomes de Lima Melo	TAE	2336615
Membros	Alcemir Soares da Silva	TAE	2113999
	Aline Cristiane da Silva Lima	TAE	2311818
	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	2196634
	Roberto carlos Silva Kalazan	TAE	1883025
	Sebastião Teodósia Acosta	TAE	2195890

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e ao Departamento de Administração e Planejamento para que acompanhem e tomem as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



PORTARIA Nº 016–GD/IFAM/CTB/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o período de gozo de férias do servidor TAE Wankmar Carvalho Mafra, Chefe de Gabinete do campus Tabatinga, conforme MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4/2021-CG/CTB, de 07 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor TAE **VALDEMIR NILO SIQUEIRA**, matrícula SIAPE Nº 1944075, para substituir o **Titular da Chefia de Gabinete-CG** do *Campus* Tabatinga, no período de 07 de fevereiro a 02 de março de 2022, código FG-01.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 017–GD/IFAM/CTB/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000023/2022-66, de 02 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 4769/2022** da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/CTB, de 07 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1127300	GUILHERME BALIEIRO GOMES	31/01/2020 à 30/01/2022	DI-01	DI-02	31/01/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.



Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 018–GD/IFAM/CTB/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000021/2022-77, de 25 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 4762/2022** da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/CTB, de 07 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

IAPE	SERVIDOR(A)	INTERS TÍCIO	DE	PARA	EFEI TOS
3160693	LUÍS ALBERTO MIRANDA GOVEIA	20/01/2020 a 19/01/2022	DI-01	DI-02	20/01/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 019–GD/IFAM/CTB/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, que trata sobre o Plano de Carreira Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;



CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000018/2022-53, de 18 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 4767/2022** da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/CTB, de 07 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, à época do período de interstício:

SIAPE	SERVIDOR(A)	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3160261	SAMUEL SOARES DE SOUZA SANTOS	15/01/2020 a 14/01/2022	DI-01	DI-02	15/01/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. **Nícolas Andretti de Souza Neves**
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 020–GD/IFAM/CTB/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO a organização do Fórum: "O papel do IFAM Campus Tabatinga frente às adversidades da sociedade contemporânea".;

CONSIDERANDO o e-mail institucional da Direção Geral/CTB, de 11 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir da presente data, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de organização do Fórum: "**O papel do IFAM Campus Tabatinga frente às adversidades da sociedade contemporânea**".

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Presidente	Nícolas Andretti de Souza Neves	Docente	2865562
Membros	Ângelo da Silva Lopes	TAE	1001195
	Antônia Marnês Goes Alves	Docente	1798967
	Elison da Silva Almeida	Docente	2226474
	Franchesco Ponciúncula Dias Pinto	Docente	3161499
	Kleyton Sergio da Silva	TAE	2194233
	Luís Alberto Miranda Gouveia	Docente	3160693
	Manoel Goes dos Santos	Docente	1796710
	Marxer Antonio Colares Batista	Docente	2230079
	Railma Pereira Moraes	Docente	2901164
	Rilder Bruno de Lima	Docente	3268810
	Samuel Soares de Souza Santos	Docente	3160261



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO IFAM/CAMPUS TABATINGA
BOLETIM DE SERVIÇO nº 02/2022, terça-feira, 1º de março de 2022



	Valdemir Nilo Siqueira	TAE	1944075
	Valery Nicolas de Brito Bacellar	TAE	2196647

II - AO DEPARTAMENTO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhem e tomem as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 021-GD/IFAM/CTB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, - IFAM/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 461- GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 49, de 13/03/2019, Seção 2, pág. 30, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.984, de 8 de abril de 2013, que regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 2.730, de 10 de maio de 2002, que disciplina o funcionamento dos estabelecimentos que ministram atividades desportivas, artes marciais e demais atividades físico-desportivo-recreativas e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 4.817, de 17 de abril de 2019, assegura a Educação Física como componente curricular obrigatório em todas as etapas e modalidades da educação básica, em escolas públicas e particulares, no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a política de incentivo à promoção da educação, da saúde e do bem-estar por meio das atividades físicas e esportivas adotada no *campus* Tabatinga;

R E S O L V E:

I – APROVAR o Regulamento de uso e cessão dos espaços de atividades/exercícios físicos e esportivos do IFAM, *campus* Tabatinga, que com esta Portaria é publicado.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 022–GD/IFAM/CTB/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe



confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Art. 5, V da Portaria nº 874-GR/IFAM/2021, de 08 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 302-GR/IFAM/2021, de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000025/2022-55, de autoria do servidor, datado de 02 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 5798-CEATR/IFAM/2022, de 14 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 6157DG/IFAM/CTB/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR ao servidor **EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA**, SIAPE nº 2211146, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, a manutenção do Trabalho Remoto pelo período de 15/02/2022 a 16/03/2022, no âmbito institucional.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 023–GD/IFAM/CTB/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000035/2021-18, de 25 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 004-CGP/GAB/CTB/IFAM/2021, de 02 de março de 2021;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação **D**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **05 (D 405)**, integrante do Plano de Carreiras dos



Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotado no IFAM/*Campus* Tabatinga.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2147918	MARINEIDE FERREIRA COOPER	10.08.2020 a 09.02.2022	D (405)	D (406)	10/02/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIAS Nº 024 e 025–GD/IFAM/CTB/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - DEPE/CTB**, datado de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Nº 024 I – DISPENSAR, a partir de 15 de fevereiro de 2022, a servidora TAE **ANA CLAUDIA FERREIRA OLIMPIO**, Matrícula SIAPE Nº 2311845, da função de **Coordenadora Geral de Ensino - CGE** do *Campus* Tabatinga, código FG-01.

II – AGRADECER a servidora TAE **ANA CLAUDIA FERREIRA OLIMPIO**, pelos relevantes serviços prestados a esta instituição de ensino, durante o período em que esteve à frente da **Coordenadora Geral de Ensino - CGE**, onde não mediu esforços para o bom cumprimento das obrigações que lhe foram conferidas.

Nº 025 I – NOMEAR, a partir de 15 de fevereiro de 2022, o servidor docente **MARCIO ROCHA ABENSUR**, Matrícula SIAPE Nº 1795652, como **Coordenador Geral de Ensino - CGE** do *Campus* Tabatinga, código FG-01.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga

PORTARIA Nº 026–GD/IFAM/CTB/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:



CONSIDERANDO o teor do Art. 5, V da Portaria nº 874-GR/IFAM/2021, de 08 de julho de 2020;
CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 302-GR/IFAM/2021, de 19 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000026/2022-08, de autoria do servidor, datado de 02 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 5823-CEATR/IFAM/2022, de 14 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 6197/DG/IFAM/CTB/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao servidor **ALEX FERNANDO DUARTE MONTEIRO**, SIAPE nº 1087569, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus* Tabatinga, a manutenção do Trabalho Remoto pelo período de 01/02/2022 a 14/02/2022, no âmbito institucional.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 027–GD/IFAM/CTB/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor **DESPACHO Nº 6461 / 2022 - DAP/CTB**, de 17 de fevereiro de 2022, referente ao Processo: 23443.017511/2021-90;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de fiscalização do Contrato nº 01/2022, referente à obra de reforma do refeitório do IFAM/*Campus* Tabatinga.

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE
Fiscal Técnico	Luiz Henrique Castelo de Souza	Eng. Civil	2993166
Fiscal Titular	Felipe José Mesch	TAE	2250130
Fiscal Substituto	Samuel Soares de Souza Santos	Docente	3160261
Fiscal Administrativo	Marcela Barbosa Cardoso	TAE	1102526

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem



necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

PORTARIA Nº 028–GD/IFAM/CTB/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor **DESPACHO Nº 7955/2022-DAP/CTB**, de 24 de fevereiro de 2022, referente ao Processo: 23443.019718/2021-07;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir da presente data, as servidoras **CINDY NAILA ALVES GRANDES**, matrícula SIAPE Nº 2299010 e **ARACELY PERES OSPINA**, matrícula SIAPE Nº 2113999, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular** e **Fiscal de Contrato Substituta**, respectivamente, da ATA abaixo especificada, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ATA Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
01/2022	A S COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.460.332/0001-84	Fornecimento de Combustíveis e Derivados.

II - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005–GD/IFAM/CTB/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

Considerando o Processo: 23443.017511/2021-90, de 13 de outubro de 2021, que trata de serviços de OBRA DE ENGENHARIA - CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO DO CAMPUS TABATINGA;

Considerando o TERMO DE CONTRATO nº 001/2022, assinado em 11 de fevereiro de 2022, ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS TABATINGA E A EMPRESA TRJ CONSTRUÇÕES LTDA;

Considerando o PROJETO BÁSICO: OBRA DE ENGENHARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, Tomada de Preços Processo Administrativo nº 23443.017511/2021-90;

Considerando o teor do **DESPACHO Nº 6640/2022 - DAP/CTB**, de 17 de fevereiro de 2022, referente ao Processo: nº 23443.017511/2021-90, de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, o início dos trabalhos referente ao Processo 23443.017511/2021-90, Contrato nº 001/2022, Celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/Campus Tabatinga e a EMPRESA TRJ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.045.767/0001-08, tendo como **Objeto**: contratação da obra de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual, **Valor Global**: R\$ 906.641,26 (novecentos e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), com prazos de execução conforme projeto básico do instrumento convocatório a partir da data deste documento:

- a) **Apresentação da garantia**: 10 (dez) dias contados a partir da assinatura do contrato;
- b) **Mobilização**: 20 (vinte) dias contados a partir da emissão desta Ordem de Serviço;
- c) **Execução da obra**: 150 (cento e cinquenta) dias, contados após 20 dias de mobilização;
- d) **Recebimento provisório**: até 15 (quinze) dias, contados após 150 dias da execução;
- e) **Recebimento definitivo**: até 90 (noventa) dias contados após o final dos 15 dias do recebimento provisório;
- f) **Procedimentos burocráticos da administração e análises referentes ao contrato**: 110 (cento e dez) dias, contados após o final de 90 dias do recebimento Definitivo.

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE e Departamento de Administração e Planejamento-DAP, para que acompanhem e tomem às providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga



CARGOS DE DIREÇÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Setor	Função	Código	Servidor	Cargo	Investidura Legal	Data
Direção Geral	Direção Geral - DG	CD 02	Nicolas Andretti de Souza Neves	Professor	Port. Nº 461 GR/IFAM/2019	12.03.19
	Gabinete da Direção - GD	FG 01	Wankmar Carvalho Mafra	TAE	Port. Nº 496 GD/IFAM/CTB/2017	29.12.17
	Coordenação Geral de Pessoas - CGP	FG 01	Márcio da Silva Costa	TAE	Port. Nº 149 GD/IFAM/CTB/2020	03.06.20
	Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI	FG 02	Roosevelt Lima Barbosa	TAE	Port. Nº 044 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
Departamento de Administração e Planejamento - DAP	Chefe de Departamento - DAP	CD 04	Kleyton Sérgio da Silva	TAE	Port. Nº 349 GR/IFAM/2021	02.03.21
	Coordenação de Manutenção, Materiais e Patrimônio - CMMP	FG 04	Alcemir Soares da Silva	TAE	Port. Nº 115 GD/IFAM/CTB/2021	08.06.21
	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF	FG 02	Sérgio Fernandes Assis	TAE	Port. Nº 236 GD/IFAM/2014	31/10/2014
	Coordenação de Administração e Finanças - CAF	FG 02	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	Port. Nº 042 GD/IFAM/CTB/2021	01.03.20
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	Chefe de Departamento - DEPE	CD 04	Antônia Marinês Goês Alves	Professora	Port. Nº 870 GR/IFAM/2020	07.07.20
	Coordenação de Registro Acadêmico - CRA	FG 02	Célia Rejane Corrêa Glória	TAE	Port. Nº 178 GD/IFAM/CTB/2021	02.08.21
	Coordenação Geral de Ensino - CGE	FG 01	Marcio Rocha Abensur	TAE	Port. Nº 025 GD/IFAM/CTB/2022	16.02.22
	Coordenação Geral de Apoio ao Estudante - CGAE	FG 01	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 004 GD/IFAM/CTB/2021	07.01.21
	Coordenação de Pesquisa e Inovação- COPI	FG 02	Fabiano Waldez Silva Guimarães	Professor	Port. Nº 054 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação de Extensão - COEX	FG 02	Felipe Jose Mesch	TAE	Port. Nº 103 GD/IFAM/CTB/2021	07.05.21
	Coordenação de Engenharia e Produção - CEP	FG 02	Gabriel Felipe Duarte dos Santos	TAE	Port. Nº 056 GD/IFAM/CTB/2019	13.03.19
	Coordenação Curso de Informática - CINFO	FCC	Odilon Souza dos Santos	Professor	Port. Nº 085 GD/IFAM/CTB/2019	03.04.19
	Coordenação Curso de Administração - CAD	FCC	Idelmar do Nascimento Paulo	Professor	Port. Nº 073 GD/IFAM/2021	12.04.21
	Coordenação Curso de Meio Ambiente - CMA	FCC	Luis Alberto Miranda Goveia	Professor	Port. Nº 128 GD/IFAM/CTB/2020	12.03.20
	Coordenação Curso de Recursos Pesqueiros – CRP	FCC	Moisés Alves Muniz	Professor	Port. Nº 224 GD/IFAM/CTB/2020	11.09.20
	Coordenação Curso de Agropecuária - COAGRO	FCC	Elenilson Silva de Oliveira	Professor	Port. Nº 168 GD/IFAM/CTB/2020	07.07.20
	Coordenação da Base Nacional Comum - CBNC	*_*_*	Geová Bezerra Guimarães	Professor	Port. Nº 264 GD/IFAM/CTB/2021	13.10.21



COLEGIADOS, COMITÊS E PROGRAMAS					
Vínculo	Setor	Servidor (Responsável/Presidente)	Cargo	Investidura Legal	Data
Gabinete	Protocolo Geral	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	subCPPD	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 937 GR/IFAM/2021	02.08.2021
	NAPNE	Gonçalo Ferreira da Silva Filho	TAE	Port. Nº 357 GD/IFAM/CTB/2017	27/11/2017
DEPE	Colegiado de Ciências Humanas	Franchesco Porciúncula Dias Pinto	Professor	Port. Nº 194 GD/IFAM/CTB/2021	10.08.2021
	Colegiado de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Odilon Souza dos Santos	Professor	Port. Nº 176 GD/IFAM/CTB/2021	02.08.2021
	Colegiado de Ciências Agrárias e Ambientais	Railma Pereira Moraes	Professora	Port. Nº 175 GD/IFAM/CTB/2021	02.08.2021
	Colegiado de Códigos e Linguagens	Elison da Silva Almeida	Professor	Port. Nº 129 GD/IFAM/CTB/2020	13.03.2020
	PARFOR	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
	EAD	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*	*_*_*_*_*_*
DEPE/COEX	Centro de Idiomas	Patrícia Oliveira de Freitas	Professora	Port. Nº 159 GD/IFAM/CTB/2020	29.06.2020
	NUPA	Janderson Rocha Garcêz	TAE	Port. Nº 1.290- GR/IFAM/2017	11/06/2015
	Setor de Estágio	Mário Júnior Polônia Anampa	TAE	Ord. Serv. Nº 009 GD/IFAM/CTB/2021	09/06/2021
DEPE/COPI	Comite Técnico Científico	Guilherme Balieiro Gomes	Professor	Port. Nº 312 GD/IFAM/CTB/2021	12/11/2021
	NESAS	Cristóvão Gomes Plácido Júnior	Professor	CNPq	



CORREIOS ELETRÔNICOS

Setor	Webmail
Direção Geral	diretortabatinga@ifam.edu.br
Gabinete da Diretoria Geral	gabtbtt@ifam.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação	cti_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Gestão de Pessoal	cgp_ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais	napne.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	depe_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Pesquisa e Inovação	copi.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Apoio Ao Estudante	cgae.ctbt@ifam.edu.br
Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica	parfor.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Registro Acadêmico	creg.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Engenharia E Produção	cep.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Extensão	coex.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Estágio Supervisionado	ces.ctbt@ifam.edu.br
Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico E Emprego	pronatec.ctbt@ifam.edu.br
Núcleo de Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura Norte 1	nupa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Agraria E Ambiental	caa.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Códigos E Linguagens	ccl.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Naturais, Matemática, Física, Química, Biologia e Informática	cmfqbi.ctbt@ifam.edu.br
Colegiado de Ciências Humanas	cch.ctbt@ifam.edu.br
Comitê Técnico Científico	ctc.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Informática	cinfo.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Recursos Pesqueiros	crp.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Agropecuária	coagro.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Meio Ambiente	coma.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Administração	cad.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Base Nacional Comum	cbnc.ctbt@ifam.edu.br
Biblioteca	biblioteca.ctbt@ifam.edu.br
Coordenação Geral de Ensino	cge.ctbt@ifam.edu.br
Departamento de Administração e Planejamento	daptbt@ifam.edu.br
Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira	ceof_ctbt@ifam.edu.br
Coordenação de Material, Manutenção e Patrimônio	cmmp_ctbt@ifam.edu.br
Licitação	licitacao.tbt@ifam.edu.br



ACESSO A INFORMAÇÕES

<http://www2.ifam.edu.br/>

Boletim de Atos da Reitoria/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/atos-normativos>

Documentos Conselho Superior/IFAM:

<http://www2.ifam.edu.br/instituicao/colegiados/o-que-e-consup>

Portal da Transparência do Governo Federal:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

WEBMAIL/IFAM:

<https://webmail.ifam.edu.br/zimbra/?loginOp=logout>

Sistema SIPAC:

<http://www.ifam.edu.br/sipac/>

Q_Acadêmico:

<http://academico.ifam.edu.br/>



ORGANOGRAMA DO IFAM CAMPUS TABATINGA

LEGENDAS DAS COORDENAÇÕES, DEPARTAMENTOS E COLIGADOS	
DEAB	COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO AO ESTUDANTE
DRBG	COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO
CEP	COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM E PROTEÇÃO
EAD	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
LDSE	COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
CEB	COORDENAÇÃO DE SÉTIMO SUPERVIZORADO
PRONATEC	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO
NUFA	NÚCLEO DE PESQUISA APLICADA EM PRÁTICA E AQUISIÇÃO DE NOVAS
CI	CENTRO DE IDIOMAS
DAP	DEPARTAMENTO DE ADM. E PLANEJAMENTO
DEPT	COORDENAÇÃO DE EXCLUSÃO OCUPACIONAL E FINANCEIRA
CAF	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CMMP	COORDENAÇÃO DE MATERIAL, MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO
CAA	COORDENADOR DE AÇÃO AMBIENTAL
CEL	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CMFOP	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCB	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCM	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCF	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCG	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCH	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCJ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCK	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCL	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCM	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCN	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCO	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCP	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCQ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCR	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCS	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCT	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCU	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCV	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCW	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCX	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCY	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCZ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAA	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAB	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAC	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAD	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAE	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAF	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAG	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAH	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAI	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAJ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAK	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAL	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAM	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAN	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAO	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAP	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAQ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAR	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAS	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAT	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAU	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAV	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAW	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAX	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAY	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCAZ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBA	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBB	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBC	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBD	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBE	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBF	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBG	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBH	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBI	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBJ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBK	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBL	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBM	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBN	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBO	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBP	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBQ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBR	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBS	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBT	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBU	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBV	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBW	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBX	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBY	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCBZ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCA	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCB	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCC	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCD	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCE	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCF	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCG	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCH	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCI	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCK	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCL	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCM	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCN	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCO	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCP	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCQ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCR	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCS	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCT	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCU	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCV	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCW	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCX	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCY	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCZ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCA	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCB	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCC	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCD	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCE	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCF	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCG	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCH	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCI	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCK	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCL	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCM	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCN	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCO	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCP	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCQ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCR	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCS	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCT	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCU	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCV	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCW	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCX	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCY	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCZ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCA	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCB	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCC	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCD	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCE	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCF	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCG	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCH	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCI	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCK	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCL	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCM	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCN	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCO	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCP	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCQ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCR	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCS	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCT	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCU	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCV	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCW	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCX	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCY	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO
CCCZ	COORDENADOR DE CURSOS E PLANEJAMENTO

